

**PORTARIA Nº 104/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de  
elevação de nível da servidora  
efetiva que abaixo especifica.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210316102153.pdf>  
assinado por: idUser 141

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de  
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 1463/2020;

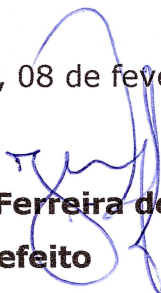
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº1017/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a elevação de nível – no nível I a para o nível II,  
da servidora efetiva **FLÁVIA MANUELA DE HOLANDA ARAÚJO**, inscrita no  
CPF sob nº 097.365.704-95, ocupante do cargo de Psicóloga Escolar,  
vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30